



POLÍTICA COMERCIAL DE MARKET DATA B3

POLÍTICA COMERCIAL DE MARKET DATA B3



ANO 2026

Versão	Modificações	Período de vigência		Ofício Circular
Intermediária 1.0	Documento Original	01/01/2026	31/12/2026	OC 104/2025-PRE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Licenças e Aplicações Nacionais.....	4
1.2. Licenças e Aplicações Internacionais	4
1.3. Alterações da Política Comercial de Market Data B3	5
2. REFERÊNCIAS RÁPIDAS	6
3. COMO REALIZAR O ENVIO DO RELATÓRIO PERIÓDICO.....	8
4. TABELAS DE PREÇOS	9
4.1. Licenças	9
4.1.1. Licença de Produtos Listados	9
4.1.2. Licenças de Produtos de Renda Fixa.....	9
4.2. Aplicações de Consumo	10
4.2.1. Aplicações de Consumo de Produtos Listados	10
4.2.2. Aplicações de Consumo de Produtos de Renda Fixa	11

1. INTRODUÇÃO

Esta **Política Comercial de Market Data B3** deve ser lida em conjunto com a **Política de Consumo de Market Data B3** e o **Manual de Envio do Relatório Periódico**. Os termos iniciados em letra maiúscula constantes e não definidos de forma diversa nesta **Política Comercial de Market Data B3** terão os mesmos significados a eles atribuídos na **Política de Consumo de Market Data B3**.

Este documento lista os produtos de **Market Data B3** disponíveis para licenciamento e sua política de preços.

As tarifas listadas nesta **Política Comercial de Market Data B3** aplicam-se por Cliente, por unidade de contagem, por mês, por *dataset*, salvo indicação em contrário, e são faturados mensalmente em atraso.

Caso o **Distribuidor**, **Redistribuidor** ou **Usuário Reportante** realize correções nos **Relatórios Periódicos** já entregues à B3, eventuais ajustes de pagamento, conforme aplicável, serão realizados considerando os preços válidos no mês de correção, sem a aplicação de descontos que eventualmente fossem aplicáveis à época do reporte original ou no mês de correção.

1.1. Licenças e Aplicações Nacionais

As tarifas referentes às licenças e aplicações consumidas por licenciantes **Nacionais** estão expressas em Reais (BRL).

As tarifas em BRL contidas nesta **Política Comercial de Market Data B3** sofrerão correção monetária, sendo reajustados anualmente, a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses acumulados até junho do ano anterior à vigência (portanto, de julho a junho).

Na hipótese de extinção, descontinuidade ou indisponibilidade do IPCA, será adotado, como índice substituto, outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme critério definido pelo Banco Central do Brasil ou autoridade competente.

1.2. Licenças e Aplicações Internacionais

As tarifas referentes às licenças e aplicações consumidas por licenciantes **Internacionais** estão expressas em Dólares Americanos (USD).

As tarifas em USD serão convertidas para BRL utilizando a taxa de câmbio de referência calculada diariamente pelo Banco Central do Brasil – PTAX Venda

("PTAX") válida para o último dia do mês de utilização dos **Dados constantes do Market Data B3**.

Caso o **Distribuidor**, **Redistribuidor** ou **Usuário Reportante** realize correção das informações de **Relatório Periódico** passado, a taxa PTAX utilizada para cálculo do valor a ser debitado ou creditado será a válida para o mês de envio da correção, não sendo aplicável a taxa de conversão do mês de utilização.

As tarifas em USD contidas nesta **Política Comercial de Market Data B3** sofrerão correção monetária, sendo reajustadas anualmente, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, pelo *Consumer Price Index* (CPI) acumulado nos 12 (doze) meses acumulados até junho do ano anterior à vigência (portanto, de julho a junho).

Na hipótese de extinção, descontinuidade ou indisponibilidade do CPI, será adotado, como índice substituto, outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme critério definido pela B3, observados os princípios de boa-fé.

1.3. Alterações da Política Comercial de Market Data B3

Além da correção dos preços pelos índices de inflação, a B3 reserva-se o direito de alterar as tarifas constantes nesta **Política de Consumo de Market Data B3** a qualquer momento, a seu exclusivo critério e mediante comunicação prévia, respeitando os prazos e condições estabelecidos na **Política de Consumo de Market Data B3**.

Qualquer alteração de preços será divulgada por meio de atualização desta **Política Comercial de Market Data B3**.

A B3, a seu exclusivo critério, poderá conceder descontos e isenções.

2. REFERÊNCIAS RÁPIDAS

Todas as definições relevantes para determinação da tarifa aplicável podem ser encontradas na **Política de Consumo de Market Data B3**.

A consulta pode ser realizada de acordo com a listagem, a seguir, das principais definições:

Aplicação | Licença Nacional: definição “Internacional ou Nacional” no Glossário

Aplicação | Licença Internacional: definição “Internacional ou Nacional” no Glossário

Aplicação de Consumo: definição “Aplicações de Consumo” no Glossário e detalhamento no item 5

Aplicação Display: definição “Aplicação Display” no Glossário e detalhamento no item 5.2

- **Terminal Profissional:** detalhamento no item 5.2.1
- **Terminal Não Profissional:** detalhamento no item 5.2.1
- **Wallboards:** detalhamento no item 5.2.2

Aplicação Non-Display: definição “Aplicação Non-Display” no Glossário e detalhamento no item 5.1

- **Non-Display para Gestão de Plataforma de Negociação:** detalhamento no item 5.1.1
- **Non Display para Trading:** detalhamento no item 5.1.2
- **Non-Display para Outros Fins (Non Trading):** detalhamento no item 5.1.3

Datasets: definição “Dataset” no Glossário e detalhamento no item 3.1

São **Datasets** relacionados aos Mercados Listados da B3:

- **Mercado à Vista e Opções do Mercado à Vista (Dataset Vista):** detalhamento no item 3.1
- **Mercado Futuro, Opções sobre Futuro e Câmbio Spot (Dataset Futuros):** detalhamento no item 3.1
- **Mercado de Criptomoedas (Dataset Cripto):** detalhamento no item 3.1

São **Datasets** relacionados aos Mercados de Renda Fixa da B3:

- **Títulos Públicos Federais (Dataset TPF)**: detalhamento no item 3.1
- **Títulos Privados (Dataset TP)**: detalhamento no item 3.1

Definição dos tipos de Profundidade: detalhamento no item 3.2

- **Profundidade Nível 1 (L1) Topo do Livro**: detalhamento no item 3.2.1
- **Profundidade Nível 2 (L2) Livro Completo**: detalhamento no item 3.2.2

Licenças: definição “Licenças” no Glossário e detalhamento no item 6

- **Licença de Distribuição**: definições de **Distribuidor** e de **Redistribuidor** no Glossário e detalhamento no item 6.1
- **Licença de Plataforma de Negociação**: definição de **Plataforma de Negociação** no Glossário e detalhamento no item 6.2
- **Licença de Desenvolvimento de Produtos**: definição de **Produtizador** no Glossário e detalhamento no item 6.3
- **Licença de Uso Próprio**: definições de **Usuários Reportantes** e **Uso Próprio** no Glossário e detalhamento no item 6.4

Profissional de Operações: definição **Profissional de Operações** no Glossário.

Profissional de Tecnologia: definição **Profissional de Tecnologia** no Glossário.

Participantes de Negociação da B3: definição de Participantes de Negociação da B3 no Glossário.

Tempestividade: detalhamento no item 3.3

- **Tempo Real**: definição de Tempo Real no Glossário e detalhamento no item 3.3.1
- **Atraso | Contínuo**: definição de Atraso e Atraso Contínuo no Glossário e detalhamento no item 3.3.2
- **Atraso | Snapshot**: definição de Atraso e Atraso Snapshot no Glossário detalhamento no item 3.3.2

3. COMO REALIZAR O ENVIO DO RELATÓRIO PERIÓDICO

Devem realizar o envio do **Relatório Periódico**, por si e pelas instituições que indicarem em seu **Grupo de Reporte**, os **Distribuidores**, **Redistribuidores** e **Usuários Reportantes**, definidos no glossário da **Política de Consumo de Market Data B3** como sendo os **Usuários** (i) com **Acesso Indireto** indicados pelo **Distribuidor** ou **Redistribuidor** para os quais o **Distribuidor** e/ou **Redistribuidor** não possua mecanismos de identificação e indicação da quantidade e demais informações de uso de **Aplicações de Consumo**, (ii) com **Acesso Direto** que contratam **Market Data B3** diretamente da B3, (iii) as **Plataformas de Negociação**, e (iv) os **Produtizadores** que capturam e utilizam os **Dados constantes do Market Data B3**.

Para mais detalhes de como realizar o envio do **Relatório Periódico** a partir do início da vigência da **Política de Consumo de Market Data B3** e desta **Política Comercial de Market Data B3**, o reportante deve consultar **Manual de Envio do Relatório Periódico**.

4. TABELAS DE PREÇOS

4.1. Licenças

4.1.1. Licenças nos Mercados Listados

LICENÇAS VALORES AO MÊS POR CADA DATASET ¹			
FINALIDADE	TEMPESTIVIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Distribuição	Tempo Real	4.000,00	6.000,00
	Atraso Contínuo	960,00	1.920,00
	Atraso Snapshot	160,00	320,00
Uso Próprio	Tempo Real	1.600,00	3.200,00
Plataformas de Negociação	Tempo Real	3.000,00	6.000,00

4.1.2. Licenças nos Mercados de Renda Fixa

LICENÇAS VALORES AO MÊS POR CADA DATASET			
FINALIDADE	TEMPESTIVIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Distribuição	Tempo Real	1.120,00	2.240,00
Uso Próprio	Tempo Real	560,00	1.120,00

4.2. Aplicações de Consumo

4.2.1. Aplicações de Consumo nos Mercados Listados

DISPLAY VALORES AO MÊS POR CADA DATASET ¹			
FINALIDADE	PROFUNDIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Terminal Profissional	Topo do Livro (L1)	97,00	145,00
	Livro Completo (L2)	127,00	209,00
Terminal Profissional de Operações ²	Livro Completo (L2)	n/a	35,00
Terminal Profissional de Tecnologia ³	Livro Completo (L2)	0,00	0,00
Terminal Não Profissional	Livro Completo (L2)	0,93	1,86
Wallboard	Livro Completo (L2)	508,00	1.016,00

NON-DISPLAY DENTRO DO CO-LOCATION VALORES AO MÊS POR CADA DATASET ¹		
FINALIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Aplicação para fins de Trading	250,00	500,00
Aplicação para outros fins (Non Trading)	150,00	300,00
Enterprise (inclui aplicações Trading e Non Trading) ⁴	3.500,00	7.000,00
Enterprise Plataformas de Negociação ⁵	7.500,00	15.000,00

NON-DISPLAY FORA DO CO-LOCATION VALORES AO MÊS POR CADA DATASET ¹		
FINALIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Aplicação para fins de Trading	250,00	500,00
Aplicação para outros fins (Non Trading)	150,00	300,00
Enterprise (inclui aplicações Trading e Non Trading) ⁴	3.500,00	7.000,00
Enterprise Plataformas de Negociação ⁵	5.000,00	10.000,00

4.2.2. Aplicações de Consumo nos Mercados de Renda Fixa

DISPLAY VALORES AO MÊS POR CADA DATASET			
FINALIDADE	PROFUNDIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Terminal Profissional	Livro Completo (L2)	60,00	126,00
Wallboard	Livro Completo (L2)	508,00	1.016,00

NON-DISPLAY DENTRO DO CO-LOCATION VALORES AO MÊS POR CADA DATASET		
FINALIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Aplicação para fins de Trading	112,50	225,00
Aplicação para outros fins (Non Trading)	67,50	135,00
Enterprise (inclui aplicações Trading e Non Trading) ⁴	1.575,00	3.150,00
Enterprise Plataformas de Negociação ⁵	2.250,00	4.500,00

NON-DISPLAY FORA DO CO-LOCATION VALORES AO MÊS POR CADA DATASET		
FINALIDADE	INTERNACIONAL (USD)	NACIONAL (BRL)
Aplicação para fins de Trading	112,50	225,00
Aplicação para outros fins (Non Trading)	67,50	135,00
Enterprise (inclui aplicações Trading e Non Trading) ⁴	1.575,00	3.150,00
Enterprise Plataformas de Negociação ⁵	2.250,00	4.500,00

Notas:

¹ No ano de 2026, o Dataset de Cripto será disponibilizado em conjunto com o Dataset de Futuros, ambos serão tarifados em conjunto em único Dataset. A partir do ano de 2027, os Datasets de Cripto e de Futuros passarão a ser segregados e as cobranças ocorrerão de forma apartada como dois Datasets distintos.

² **Profissional de Operações** é a pessoa física necessariamente vinculada a **Participantes de Negociação** da B3, nos termos definidos na **Política de Consumo de Market Data B3**, que deve manter atualizado o cadastro deste **Profissional de Operações** na base de dados indicada no **Manual de Envio de Relatório Periódico** e vincular o documento deste **Profissional de Operações** que utiliza **Aplicações de Consumo** no **Relatório Periódico** para que faça jus à tarifa diferenciada.

³ **Profissional de Tecnologia**: é a pessoa física necessariamente vinculada a **Distribuidores** ou **Redistribuidores**, nos termos definidos na **Política de Consumo de Market Data B3**, que deve vincular os documentos deste **Profissional de Tecnologia** que utiliza as **Aplicações de Consumo** no **Relatório Periódico** para que faça jus à tarifa diferenciada. Em cada **Relatório Periódico**, o **Distribuidor** ou **Redistribuidor** poderá reportar como **Terminais Profissionais** para **Profissional de Tecnologia**, no máximo, um número equivalente a 10% do somatório de usuários **Terminais Profissionais** e **Terminais Profissionais** para **Profissionais de Operações** de cada **Dataset** reportados como seu **Uso Próprio** naquele mês. Caso seja reportado um número

maior de **Terminais Profissionais** para **Profissional de Tecnologia**, o excedente será tarifado utilizando a tarifa do **Terminal Profissional**.

⁴ Ao optar por reportar a tarifa **Non-Display Enterprise** para **Aplicações Trading** e **Non Trading** o reportante informará apenas esta opção, não devendo reportar individualmente as **Aplicações de Trading** e **Non Trading**.

⁵ **Plataformas de Negociação** reportam sempre o **Non-Display Enterprise** **Plataforma de Negociação**, não existindo reporte individual para este tipo de licença.